



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PAULO MISTRANGI**  
Vice-Prefeito

**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**THIAGO MESQUITA GIBRAIL**  
Controlador-Geral

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**FERNANDO LUIS DE ARAÚJO**  
Secretário de Assistência Social,  
Habitação e Regularização Fundiária

**GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ADRIANA REGINA DE PAULA**  
Secretária de Educação

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Obras

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública  
(Interino)

**CARLOS ALBERTO MUNIZ**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**SILVIA ARANTES GUEDON**  
Secretária da Turispetro

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer (Interino)

**DIANA ILIESCU**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**PHILIPPE FERNANDES**  
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente do INPAS

**LEONARDO FRANÇA SOUZA**  
Diretor-Presidente da Comdep

**JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**internet**

Reprodução

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6482

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022



### PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

##### DECRETO N.º 199 de 10 de agosto de 2022

Abre Crédito Extraordinário e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.249, de 31 de dezembro de 2021 e conforme Decreto n.º 021 de 17 de janeiro de 2021, e nos termos do processo administrativo n.º 32504/2022.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 033, de 15 de fevereiro de 2022, que declara Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município afetadas por TEMPESTADE LOCAL/CONNECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE – 1.3.2.1.4);

CONSIDERANDO a Portaria n.º 395, de 16 de fevereiro de 2022, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconheceu o estado de Calamidade Pública neste Município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 47.957/2022, que o homologa o Estado de Calamidade Pública declarado pelo Decreto n.º 033, de 15 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Petrópolis;

CONSIDERANDO portaria GM-MD n.º 870, de 16 de fevereiro de 2022, em que o Ministério da Defesa autoriza o emprego das Forças Armadas em ações de apoio à Defesa Civil na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho n.º 953, emitida pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, que autoriza o repasse financeiro para o Município de Petrópolis;

CONSIDERANDO as copiosas chuvas que atingiram o Município de Petrópolis no dia 15 de fevereiro de 2022, quando o índice pluviométrico alcançou 260 milímetros, no intervalo de menos de 6 horas, índice que representa mais de 100% da média mensal prevista para o mês de fevereiro;

CONSIDERANDO que, em decorrência de tal fenômeno da natureza, ocorreram inundações em todas as bacias hidrográficas do 1º Distrito do Município, além de deslizamentos e escorregamentos de grande magnitude em diversos pontos desta região;

CONSIDERANDO que referidos desastres naturais ocasionaram inúmeros óbitos, bem como um grande contingente de pessoas feridas e hospitalizadas, além

de elevado número de desabrigados e desalojados e vultosos danos de ordem material e ambiental;

CONSIDERANDO que, em face a extensão do desastre, em magnitude que supera a capacidade de resposta do município, o mesmo encontra-se com infraestrutura de resposta e reconstrução comprometida;

CONSIDERANDO que há comprometimento do fornecimento de serviços concessionários básicos como luz, água e comunicações, em diversos pontos do município;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não pode, a toda evidência, ficar alheio, indiferente ou insensível a esse excepcional e extraordinário estado de coisas, mas, ao contrário, deve contribuir para que haja um perfeito entrosamento com os diversos setores e segmentos da comunidade, solucionando ou minimizando as perdas e as dificuldades dos municípios atingidos pela catástrofe, cabendo-lhe ainda a obrigação inescusável de restaurar a normalidade de suas vidas;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o Município não dispõe de recursos próprios ou mesmo previsão orçamentária suficientes para arcar com o montante dos prejuízos sofridos e fazer frente ao trabalho de resposta, menos ainda à reconstrução que, desse já, se mostra necessária;

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, face às suas necessidades e atribuições;

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor de R\$ 202.715,91 (duzentos e dois mil, setecentos e quinze reais e noventa e um centavos) em favor da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias.

Parágrafo Único – os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.700.00, provenientes da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, autorizados pela Nota de Empenho n.º 953, emitida pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, na forma do Inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.249, de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de agosto de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**DECRETO N.º 200 de 10 de agosto de 2022**

Abre Crédito Extraordinário e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.249, de 31 de dezembro de 2021 e conforme Decreto n.º 021 de 17 de janeiro de 2021, e nos termos do processo administrativo n.º 32494/2022.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 033 de 15 de fevereiro de 2022, que declara Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município afetadas por TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE – 1.3.2.1.4);

CONSIDERANDO a Portaria n.º 395, de 16 de fevereiro de 2022, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconheceu o estado de Calamidade Pública neste Município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 47.957/2022, que o Homologa o Estado de Calamidade Pública Declarado pelo Decreto n.º 033, de 15 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Petrópolis;

CONSIDERANDO portaria GM-MD n.º 870, de 16 de fevereiro de 2022, em que o Ministério da Defesa autoriza o emprego das Forças Armadas em ações de apoio à Defesa Civil na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho n.º 1020, emitida pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, que autoriza o repasse financeiro para o Município de Petrópolis;

CONSIDERANDO as copiosas chuvas que atingiram o Município de Petrópolis no dia 15 de fevereiro de 2022, quando o índice pluviométrico alcançou 260 milímetros, no intervalo de menos de 6 horas, índice que representa mais de 100% da média mensal prevista para o mês de fevereiro;

CONSIDERANDO que, em decorrência de tal fenômeno da natureza, ocorreram inundações em todas as bacias hidrográficas do 1º Distrito do Município, além de deslizamentos e escorregamentos de grande magnitude em diversos pontos desta região;

CONSIDERANDO que referidos desastres naturais ocasionaram inúmeros óbitos, bem como um grande contingente de pessoas feridas e hospitalizadas, além de elevado número de desabrigados e desalojados e vultosos danos de ordem material e ambiental;

CONSIDERANDO que, em face a extensão do desastre, em magnitude que supera a capacidade de resposta do município, o mesmo encontra-se com infraestrutura de resposta e reconstrução comprometida;

CONSIDERANDO que há comprometimento do fornecimento de serviços concessionários básicos como luz, água e comunicações, em diversos pontos do município;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não pode, a toda evidência, ficar alheio, indiferente ou insensível a esse excepcional e extraordinário estado de coisas, mas, ao contrário, deve contribuir para que haja um perfeito entrosamento com os diversos setores e segmentos da comunidade, solucionando ou minimizando as perdas e as dificuldades dos munícipes atingidos pela catástrofe, cabendo-lhe ainda a obrigação inescusável de restaurar a normalidade de suas vidas;

CONSIDERANDO por derradeiro, que o Município não dispõe de recursos próprios ou mesmo previsão orçamentária suficientes para arcar com o montante dos prejuízos sofridos e fazer frente ao trabalho de resposta, menos ainda à reconstrução que, desse já, se mostra necessária;

CONSIDERANDO ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, face às suas necessidades e atribuições;

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor de R\$ 597.045,90 (quinhentos e noventa e sete mil, quarenta e cinco reais e noventa centavos) em favor da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias.

Parágrafo Único – os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.700.00, provenientes da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, autorizados pela Nota de Empenho n.º 1020, emitida pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, na forma do Inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.249, de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de agosto de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**PORTARIA N.º 1.118 de 10 de agosto de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR SARA LOPES COUTO DA CUNHA, matrícula n.º 22502-9, da Função Gratificada de Orientadora Escolar do CEI FREI LEÃO (20 horas) e CEI Professora ROSANGELA DA SILVA LEONARDO (20 horas), a partir de 01/08/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de agosto de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1.119 de 10 de agosto de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.556/2017, SARA LOPES COUTO DA CUNHA, matrícula n.º 22502-9, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral, no CEI A Sementeira (20 horas) e CEI Professora Patrícia Ferreira da Silva Freitas (20 horas), Unidade com menos de 400 (quatrocentos) alunos, durante um período da licença prêmio de 12 (doze) meses da titular, a partir de 01/08/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de agosto de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1.120 de 10 de agosto de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto nos incisos XIX e XX do art. 47 do Código Tributário Municipal, incluídos pela Lei Municipal n.º 7.882/2019, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DA TAXA DE COLETA DE LIXO a partir do exercício de 2018, Inscrições Municipais n.ºs 362683, 362684, 362687, 362691, 362692, ao imóvel de propriedade de A.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, localizado a Rua Quissamã, n.º 1931, unidades 4 e 5 (Bloco V e V-A), unidade 8 (Bloco III) e unidades 12 e 13 (Blocos V e V-A), Petrópolis, RJ. (Processo n.º 21008/2021)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de agosto de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1.121 de 10 de agosto de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto nos incisos XIX e XX do art. 47 do Código Tributário Municipal, incluídos pela Lei Municipal n.º 7.882/2019, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DA TAXA DE COLETA DE LIXO a partir do exercício de 2019, Inscrição Municipal n.º 13171, ao imóvel de propriedade de CENTRO DE ESTUDOS E ESCLARECIMENTOS ESPÍRITAS, localizado a Rua Antônio Kronenberg, n.º 42, Bingen, Petrópolis, RJ. (Processo n.º 65812/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de agosto de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

ANEXO AO DECRETO N.º 199 de 10 de agosto de 2022					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Preparação e Atendimento de Resposta Rápida em Situações Excepcionais	26.01.06.182.2016.2064	4.4.90.39.00	1.700.00	202.715,91	
				202.715,91	

ANEXO AO DECRETO N.º 199 de 10 de agosto de 2022		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferências de Convênio - Recursos Emergenciais (Resposta a Desastres)	1.7.1.7.99.00.01.01.00.00	202.715,91
		202.715,91

ANEXO AO DECRETO N.º 200 de 10 de agosto de 2022					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Preparação e Atendimento de Resposta Rápida em Situações Excepcionais	26.01.06.182.2016.2064	4.4.90.39.00	1.700.00	597.045,90	
				597.045,90	

ANEXO AO DECRETO N.º 200 de 10 de agosto de 2022		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferências de Convênio - Recursos Emergenciais (Resposta a Desastres)	1.7.1.7.99.00.01.01.00.00	597.045,90
		597.045,90

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 24/2022

Procs. n.ºs 32024/22, 34244/22, 32330/22, 32334/22, 29898/22, 29692/22, 30221/22, 31046/22, 30680/22, 28094/22, 29911/22, 33588/22, 33680/22, 33920/22, 31785/22, 31802/22, 33392/22, 31864/22, 31771/22, 31864/22, 33392/22, 31802/22, 31785/22, 33920/22, 33680/22, 33588/22, 29911/22, 28094/22, 30680/22, 31046/22, 30221/22, 29692/22, 29898/22, 32334/22, 32330/22, 34244/22, 34150/22, 33007/22, 33712/22, 34243/22, 34239/22, 33935/22, 29901/22, 22704/22, 34150/22, 32344/22, 32334/22, 29898/22, 29692/22, 30221/22, 31046/22, 30680/22, 28094/22, 29911/22, 33588/22, 33680/22, 33920/22, 31785/22, 31802/22, 33392/22, 31864/22, 31771/22, 35991/22, 35729/22, 35956/22, 35521/22, 35394/22, 35788/22, 35776/22, 35769/22, 3572/22, 35727/22, 35611/22, 35837/22, 35810/22, 35801/22, 35792/22, 35556/22, 35467/22, 35489/22, 35509/22, 35851/22, 35657/22, 35918/22, 35676/22, 35174/22, 35468/22, 35483/22, 35518/22, 35387/22, 35380/22, 35363/22, 34927/22, 36100/22, 35352/22, 35390/22, 35389/22, 35355/22, 35910/22, 35064/22, 33353/22, 35379/22, 35547/22, 35549/22, 35397/22, 20217/22, 30677/22, 29928/22, 33111/22, 33365/22, 29713/22, 31305/22, DEFERIDO... Procs. n.ºs 29355/22, 32473/22, 30704/22, 32360/22, 31613/22, 30881/22, 24326/22, 31156/22, 27825/22, 26991/22, 31626/22, 29029/22, 34373/22, 34391/22, 32612/22, 34480/22, 18538/22, 22353/22, 25549/22, 10480/22, 11577/22, 34006/22, 32612/22, 34578/22, 17478/22, 55469/21, 34609/22, 33808/22, 21799/22, 168026/22, 23886/22, 26468/22, 13791/22, 24818/22, 26221/22, 35747/22, 35662/22, 33453/22, 26167/22, 32597/22, 32720/22, 32743/22, 28822/22, 33458/22, 32658/22, 32731/22, 33713/22, 33525/22, 34648/22, 34632/22, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. n.ºs 33798/22, 27532/22, 27251/22, 15604/21, 15603/21, 11274/22, 42856/20, 30443/22, 33238/22, 33332/22, 33365/22, 32429/22, 28865/22, 35320/22, 35190/22, 35189/22, 34601/22, 33720/22, 34515/22, 29556/22, 28865/22, 32429/22, 35189/22, 35320/22, 35910/22, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Procs. n.ºs 20321/22, 25417/22, INDEFERIDO... Procs. n.ºs 28314/22, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DO DEREH... Procs. n.ºs 11788/22, 17956/22, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DO INPAS... Procs. n.ºs 35858/22, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DO DEREH... Procs. n.ºs 30924/22, 30630/22, 30165/22, 31205/22, PROVIDENCIADO, ARQUIVE-SE... Procs. n.ºs 7797/05, 8083/05, 5265/05, 5465/05, 6407/05, 13493/05, 6323/05, 6856/05, 5910/05, 3890/05, 5799/05, 7228/11, 5901/05, 4572/05, 10915/22, 5635/05, 16774/15, 3643/05, 8604/05, 6843/05, 12758/05, 11536/12, 5310/05, 24907/18, 31454/22, 15128/15, 5246/05, 3896/05, 4752/05, 8856/05, 3292/05, 11245/02, 4807/05, 4839/05, 3976/05, 5566/05, 5416/05, 7053/09, 4092/05, 6850/05, 3536/13, 6749/05, 7422/05, 31367/22, 34240/22, 34294/22, 4587/05, 8307/04, 20771/08, 13825/05, 674/09, 4885/13, 19547/08, 3372/05, 3377/08, 3984/96, 3740/96, 3361/96, 3301/96, 1883/1996, 20823/08, 2751/96, 8742/05, 13375/08, 78075/13, 11024/05, 11116/05, 2616/13, 11288/05, 20901/08, 13093/05, 11010/05, 15394/13, 6305/05, 10200/05, 11252/08, 4086/96, 2321/96, 3295/96, 4149/96, 17434/17, 2655/08, 11428/02, 6600/10, 19234/08, 30051/96, 928/96, 2153/96, 4016/96, 1179/96, 2648/96, 1711/96, 940/96, 3799/96, 8373/96, 36738/20, 1506/22, 4207/96, 15641/17, 2206/96, 854/96, 26188/18, 28483/18, 28489/18, 32446/18, 25316/18, 25769/18, 24875/18, 24362/18, 24874/18, 24372/18, 26086/18, 26097/18, 26087/18, 26115/18, 26141/18, 26128/18, 26148/18, 26163/18, 41407/21, 33419/22, 4045/96, 3266/96, 2797/96, 2556/96, 3939/96, 2333/96, 34217/22, 2540/96, 2796/96, 1796/96, 4083/96, 3336/96, 3312/96, 3800/96, 2913/96, 1719/96, 3768/96, 3322/96, 2609/96, 45778/21, 43881/21, 51613/21, 5833/05, 7352/05, 9235/05, 51147/21, 54942/21, 51150/21, 53904/21, 47919/21, 31428/22, 45240/21, 47916/21, 53896/21, 42604/21, 42602/21, 45790/21, 47918/21, 52109/21, 44752/21, 43979/21, 12168/22, 19958/22, 20600/22, 14389/22, 14314/22, 14713/22, 33303/22, 25753/22, 32493/22, 32047/22, 32355/22, 20629/22, 13882/22, 29983/22, 13263/22, 20136/22, 7131/19, 4562/05, 20514/22, 14628/22, 930/96, 2549/96, 4128/96, 3975/96, 3486/96, 833/96, 1361/96, 4162/96, 1036/96,

1976/96, 2586/96, 3992/96, 4002/96, 3641/96, 2694/96, 3873/96, 4349/96, 6952/05, 6747/05, 7229/05, 10577/05, 10538/05, 25694/18, 5972/05, 5880/05, 6896/10, 48056/21, 51964/21, 42032/21, 27264/22, 27264/22, 25665/18, 15605/21, 25689/18, 50428/21, 48347/21, 47927/21, 48850/21, 49754/21, 53897/21, 53895/21, 53905/21, 20206/22, 33736/22, 33882/22, 33097/22, 33577/22, 33785/22, 33080/22, 33490/22, 33800/22, 33725/22, 33489/22, 48851/21, 45280/21, 45231/21, 47920/21, 23910/18, 25553/22, 16709/15, 17340/15, 18535/15, 16875/15, 17246/15, 27085/18, 27019/18, 27098/18, 27096/18, 27795/18, 28052/18, 27659/18, 2871/15, 19122/15, 17518/15, 24648/18, 24662/18, 24669/18, 24671/18, 24677/18, 15360/15, 16112/15, 17344/15, 16889/15, 24641/18, 27007/18, 26938/18, 27092/18, 23978/18, 24568/18, 24570/18, 10637/22, 11244/05, 31773/22, 2003/21, 18115/21, 2362/21, 2200/21, 5054/21, 2366/21, 2000/21, 2664/21, 24609/18, 24716/18, 24697/18, 24683/18, 27772/22, 27824/22, 25053/22, 10568/22, 10469/22, 10548/22, 24963/18, 25527/18, 25501/18, 25515/18, 25553/18, 25663/18, 25568/18, 25556/18, 25535/18, 25532/18, 25537/18, 25591/18, 25577/18, 25628/18, 26085/18, 27772/22, 27824/22, 25053/22, 10568/22, 10469/22, 10548/22, 24963/18, 25527/18, 25501/18, 25515/18, 25553/18, 25663/18, 25568/18, 25566/18, 25535/18, 25532/18, 25591/18, 25577/18, 25628/18, 25623/18, 24432/18, 30933/22, 26085/18, 27772/22, 27824/22, 25053/22, 10568/22, 10469/22, 10548/22, 24963/18, 25527/18, 25501/18, 25515/18, 25553/18, 25663/18, 25568/18, 25566/18, 25535/18, 25532/18, 25591/18, 25577/18, 25628/18, 25623/18, 24432/18, 30933/22, 26085/18, 26084/18, 26164/18, 26176/18, 14517/15, 13567/15, 13442/15, 14889/15, 12510/15, 6656/15, 14298/15, 12963/15, 13615/15, 14071/15, 13683/15, 14962/15, 7850/15, 14564/15, 15628/15, 16065/15, 15409/15, 15193/15, 78664/15, 15404/15, 78580/15, 26157/18, 1064/96, 3713/96, 27943/22, 12207/22, 26152/18, 16397/15, 16705/15, 27010/18, 24924/18, 24905/18, 24884/18, 24732/18, 24936/18, 24933/18, 24931/18, 26046/18, 26045/18, 26039/18, 26047/18, 26057/18, 26073/18, 26063/18, 26535/18, 27785/22, 28020/22, 27555/22, 28201/22, 27531/22, 27704/22, 27668/22, 27537/22, 18765/08, 21599/08, 11254/08, 16922/09, 12753/05, 397/22, 30691/22, 31430/22, 31470/22, 30441/22, 30671/22, 31633/22, 29986/22, 30435/22, 31576/22, 31600/22, 31480/22, 29311/22, 28544/22, 30314/22, 30472/22, 30432/22, 28987/22, 28664/22, 29218/22, 28981/22, 28962/22, 28364/22, 28471/22, 28599/22, 28699/22, 27639/22, 28052/22, 28727/22, 28300/22, 32137/22, 2710/96, 34471/96, 26536/18, 26539/18, 26637/18, 24428/18, 33125/22, 6235/96, 34095/22, 31426/22, 20097/22, 23504/22, 29773/22, 22171/22, 22168/22, 27499/22, 35766/22, 3275/96, 2892/96, 4491/05, 4151/96, 30029/96, 3995/96, 958/96, 1514/96, 7856/22, 3468/96, 1263/96, 3075/96, 1081/96, 3827/96, 4252/96, 2881/96, 2324/96, 871/96, 3875/05, 11970/05, 6951/05, 6857/05, 6127/05, 6812/05, 5721/05, 10191/05, 9633/05, 31152/21, 1917/96, 6890/05, 4123/96, 20727/08, 3962/05, 6942/05, 21735/22, 3923/22, 12229/22, 17963/22, 6404/22, 33465/22, 3434/96, 6790/05, 9707/05, 14905/13, 6996/05, 31368/22, 29754/22, 32937/22, 32842/22, 32065/22, ARQUIVE-SE... Procs. n.ºs 31045/22, 31776/22, 32422/22, 32424/22, 32610/22, 33400/22, 33401/22, 33402/22, 34581/22, 35122/22, 34161/22, 34014/22, 34305/22, 31066/22, 29619/22, 34817/22, 34519/22, 34362/22, 34365/22, 34366/22, 34396/22, 34433/22, 34510/22, 34821/22, 34421/22, 34442/22, 34579/22, 34753/22, 34249/22, 19888/22, 34262/22, 34285/22, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... Procs. n.ºs 26158/20, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 15/16 DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Procs. n.ºs 2996/19, HOMOLOGO O RELATÓRIO DE FLS. 122/125 DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS...  
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.  
**CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO**  
Departamento Administrativo e Financeiro  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 745/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2022  
Processo: 4359/2022 – Pregão Eletrônico N.º 087/2022.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – SAÚDE MENTAL

– FARMÁCIA BÁSICA (RENAME/REMUME) – SAC 027/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 09.182.725/0001-12. Valor Estimado: R\$ 29.551,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
7	.....Clomipramina 25 mg.....	CAP	9.000	0,789	7.101,00
17	.....Levemepromazina 25 mg.....	CMP	50.000	0,449	22.450,00

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

### SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 746/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 176/2022

Processo: 4359/2022 – Pregão Eletrônico N.º 087/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – SAÚDE MENTAL – FARMÁCIA BÁSICA (RENAME/REMUME) – SAC 027/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: ZELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 13.042.708/0001-57. Valor Estimado: R\$ 12.580,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
6	.....Citalopram 20 mg.....	CMP	24.000	0,17	4.080,00
20	.....Sertralina 50 mg.....	CMP	50.000	0,17	8.500,00

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

### SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 748/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 178/2022

Processo: 4359/2022 – Pregão Eletrônico N.º 087/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – SAÚDE MENTAL – FARMÁCIA BÁSICA (RENAME/REMUME) – SAC 027/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: F & F DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS ME, inscrita no CNPJ N.º 28.093.678/0001-85. Valor Estimado: R\$ 53.200,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
8	.....Clonazepam 2 mg.....	CMP	80.000	0,08	6.400,00
10	.....Divalproato de sódio 500 mg gr.....	CMP	24.000	1,95	46.800,00

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

### SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 750/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 180/2022

Processo: 4359/2022 – Pregão Eletrônico N.º 087/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – SAÚDE MENTAL – FARMÁCIA BÁSICA (RENAME/REMUME) – SAC 027/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: MEDICOM RIO FARMA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 39.499.710/0001-43. Valor Estimado: R\$ 138.500,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	.....Amitriptilina 25 mg.....	CMP	180.000	0,065	11.700,00
3	.....Carbamazepi-na 200 mg.....	CMP	600.000	0,194	116.400,00
13	.....Fluoxetina 20 mg.....	CMP	130.000	0,08	10.400,00

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 753/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 183/2022

Processo: 4359/2022 – Pregão Eletrônico N.º 087/2022.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – SAÚDE MENTAL – FARMÁCIA BÁSICA (RENAME/REMUME) – SAC 027/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: ITA MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 41.554.303/0001-33. Valor Estimado: R\$ 34.760,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
4	.....Carbamaze-pina 20 mg/ml (suspensão) – 100ml	..FR	1.000	11,00	11.000,00
14	.....Haloperidol decanoato 70,52 mg (50mg/ml) – APL 1ml	.....APL	3.600	6,60	23.760,00

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 760/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 186/2022

Processo: 4359/2022 – Pregão Eletrônico N.º 087/2022.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – SAÚDE MENTAL – FARMÁCIA BÁSICA (RENAME/REMUME) – SAC 027/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 24.875.483/0001-36. Valor Estimado: R\$ 46.420,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	.....Ácido valproico 250 mg	.....CAP	60.000	0,28	16.800,00
5	.....Carbonato de lítio 300 mg	.....CMP	36.000	0,32	11.520,00
9	.....Divalproato de sódio 250 mg	.....CMP	8.000	0,80	6.400,00
11	.....Fenitoína 100 mg	.....CMP	60.000	0,12	7.200,00
19	.....Paroxetina 20 mg	.....CMP	18.000	0,25	4.500,00

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 763/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 188/2022

Processo: 4359/2022 – Pregão Eletrônico N.º 087/2022.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – SAÚDE MENTAL – FARMÁCIA BÁSICA (RENAME/REMUME) – SAC 027/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 20.918.668/0001-20, Inscrição Estadual n.º 039/0169927. Valor Estimado: R\$ 12.600,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
18	.....Metilfenidato 10 mg, doridrato de (tipo ritalina)	.....CMP	30.000	0,42	12.600,00

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

## Secretaria de Fazenda

### PORTARIA N.º 10 de 09 de agosto de 2022

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO a necessidade de efetiva arrecadação tributária;

CONSIDERANDO a necessidade de celeridade aos procedimentos de análise e lançamento de tributos;

CONSIDERANDO a necessidade de procedimentos internos para otimização da fiscalização e arrecadação;

#### RESOLVE

Delegar ao servidor EDIOMAR FERNANDES ESTOCK, Assessor de Análise de Procedimentos Tributários, matrícula n.º 246891, a competência de avaliação, revisão e arrecadação do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, nos termos do Art. 28 da Lei Municipal n.º 4.622, de 28/01/1989.

Ficam incluídos aos procedimentos internos do setor de fiscalização de ITBI a necessidade de ratificação semanal dos atos praticados pelo servidor supracitado, por Fiscal de Tributos Municipais, além disso, o mesmo órgão deverá encaminhar ao Departamento de Receitas, quinzenalmente, relatório contendo todos os ITBIs lançados naquele período, a fim de que seja providenciada a atualização do Cadastro Imobiliário.

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

## SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO  
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

### EDITAL DA VIGÉSIMA NONA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SEHAC N.º 01/2018

O Serviço Social Autônomo Hospital Alcides Carneiro, por meio de seu Diretor-Presidente Ricardo Patuléa de Vasconcelos, no uso das atribuições legais e, considerando a homologação do resultado final publicado no Diário Oficial de Petrópolis, em 14.06.2019, convoca os candidatos abaixo COM VISTAS À REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DOS EXAMES MÉDICO ADMISIONAL para o preenchimento de vagas no SEHAC, conforme edital do Processo de Seleção de Pessoal do SEHAC n.º 01/2018 e seus anexos.

#### 1. DA CONTRATAÇÃO

##### 1.1. DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos (Anexo I) deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos no SEHAC, na Rua Vigário Correa, n.º 1345, Correas, Petrópolis, RJ, 25720-322, NO DIA 22/08/2022, ÀS 8h30, COM TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL ORIGINAL E XEROX.

A convocação adotará medidas preventivas de modo a prevenir e evitar à proliferação do novo Coronavírus.

A ausência do candidato convocado para a contratação, na data, local e horário estabelecido acima, dará o direito ao SEHAC de excluí-lo do Processo de Seleção, convocando candidato com classificação subsequente.

#### 1.2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A avaliação psicológica consistirá em aplicação de testes psicológicos com colaborador do SEHAC qualificado para tal. Na avaliação psicológica o candidato será considerado como APTO ou INAPTO. O candidato aprovado será encaminhado para o exame médico admissional.

A realização da avaliação psicológica levará em conta as funções do cargo e as condições psicológicas ideais para o seu exercício.

O candidato que não se apresentar pontualmente na data e horário marcados, na etapa da avaliação psicológica será considerado renunciante, perdendo o direito à contratação e será excluído do processo seletivo.

Todos os resultados deverão ser tecnicamente fundamentados.

São inválidos e de nenhum efeito o resultado da avaliação psicológica a que submetido o candidato em outro processo seletivo ou concurso, mesmo que recente.

#### 1.3. DO EXAME MÉDICO ADMISIONAL

A realização dos exames admissionais levará em conta as funções do cargo e as condições físicas ideais para o seu exercício.

Os exames médicos solicitados para a realização da inspeção médica oficial serão realizados pelo candidato convocado, no Hospital Alcides Carneiro (sem ônus para o candidato) ou poderá fazê-lo às suas expensas, em qualquer outro local, com entrega na Medicina do Trabalho do SEHAC em prazo a ser definido junto com o candidato.

A não entrega dos resultados dos exames admissionais, no prazo marcado com a Medicina do Trabalho, dará o direito ao SEHAC de excluir o candidato do Processo de Seleção, convocando candidato com classificação subsequente.

No exame médico admissional do candidato convocado, somente poderá ser considerado como inabilitador, as condições físicas que impeçam o exercício normal das funções do cargo.

O candidato que não for aprovado no exame médico admissional (ASO inapto) será eliminado do processo.

O candidato aprovado (Atestado de Saúde Ocupacional – ASO apto) será contratado no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com 90 (noventa) dias de treinamento (45 dias prorrogáveis por mais 45 dias), conforme consta na legislação trabalhista vigente. A contratação não gerará direito a estabilidade no emprego, nem qualquer outro, que não os assegurados pela legislação trabalhista atual.

O candidato que não se apresentar pontualmente na data e horário marcados, no exame médico admissional será considerado renunciante, perdendo o direito à contratação e será excluído do processo seletivo.

Todos os resultados deverão ser tecnicamente fundamentados.

São inválidos e de nenhum efeito o resultado dos exames admissionais a que submetido o candidato em outro processo seletivo ou concurso, mesmo que recente.

#### 1.4. DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL – CONTRATAÇÃO

Os candidatos aptos, na avaliação psicológica e nos exames médicos farão a entrega dos documentos para o preenchimento de vagas no SEHAC, obede-

#### ANEXO I – LISTAGEM DOS CANDIDATOS DA 29ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SEHAC 2018

Cargo	Classificação	Matrícula	Candidato Aprovado
Assistente Social	28	006.505-6	TAMIRES DA SILVA ALBUQUERQUE
Assistente Social	29	001.881-3	BÁRBARA SILVA SOARES
Assistente Social	30 (*)	010.067-6	DÉBORA DA CRUZ BERTHOLD
Assistente Social	31	007.443-8	MARCIA CRISTINA ALMEIDA SUARES
Técnico em Radiologia	11 (*)	013.427-9	RAFAEL MARIANO NASCIMENTO
Técnico em Radiologia	6	014.191-7	GERSON DE FREITAS SILVA
Técnico em Radiologia	7	006.535-8	RAFAEL SILVA DOS SANTOS

cendo à estrita ordem de classificação do resultado final do Processo de Seleção, em data e local a ser estabelecido com o candidato.

Os candidatos aprovados e classificados, quando chamados para contratação, deverão apresentar, além da documentação explicitada nos itens 4e 8.2.6., do Edital do Processo de Seleção SEHAC n.º 01/2018, os seguintes documentos:

- a) original de certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual, Eleitoral, Federal e Militar que comprovem não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos.
- b) A certidão de antecedentes criminais.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, na data agendada com o candidato, para entrega destes. A falta de qualquer documento constante do Edital de Processo de Seleção SEHAC n.º 01/2018 dará o direito ao SEHAC de excluir-lo do Processo de Seleção, convocando candidato com classificação subsequente.

O candidato que não se apresentar pontualmente na data e horário marcados, em qualquer uma das etapas de convocação, ou seja, na avaliação psicológica, no exame médico admissional ou na apresentação da documentação no ato da contratação, será considerado renunciante, perdendo o direito à contratação e será excluído do processo seletivo.

Ainda, será excluído do Processo de Seleção, em qualquer de suas Etapas, o candidato que:

- a) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- b) utilizar-se de processos ilícitos, ainda que a constatação ocorra posteriormente;
- c) comportar-se de modo a perturbar a ordem ou aos demais candidatos, causando evidente prejuízo a estes;
- d) estar acompanhado por animal, exceto nos casos previstos em Lei;
- e) apresentar-se com sinais de embriaguez ou uso de drogas psicoativas;
- f) descumprir as instruções contidas nesta convocação.

A constatação, a qualquer tempo, de que o candidato prestou qualquer informação fraudulenta, acarretará a eliminação deste no processo seletivo. No caso de já ter sido contratado, será desligado, depois de assegurado o direito de ampla defesa, sem prejuízo das demais medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis ao caso.

No caso de omissão ou não satisfação dos pressupostos de contratação, a habilitação do convocado perderá a eficácia.

Quando ocorrer mais de uma oferta de horário de trabalho em um determinado cargo, os mesmos serão oferecidos para que o candidato melhor classificado realize a escolha. Caso continue sendo verificada a ocorrência de mais de uma oferta de horário de trabalho em um determinado cargo, excluído o candidato já convocado, a rotina estabelecida será repetida até que se esgote a oferta.

A lotação inicial do profissional poderá ser no Hospital Alcides Carneiro e Unidades de Pronto Atendimento – UPAs. O profissional poderá ser relotado ou redistribuído para outro setor no curso do exercício do cargo a critério do SEHAC e em acordo com o colaborador, percebendo sua remuneração de acordo com o cargo, conforme o contrato de trabalho.

### 1.5. DO APROVADO COM DEFICIÊNCIA, NEGRO OU ÍNDIO

O candidato com deficiência deverá, se necessário, requerer tratamento diferenciado para o dia da avaliação psicológica e dos exames médico, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização destes, no RH/SEHAC, na data e horário estabelecido na convocação. O atendimento diferenciado será atendido obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Caso o candidato tenha sido qualificado pelo Médico do Trabalho como portador de necessidade especial, mas a sua deficiência seja considerada, incompatível para o exercício das atribuições do cargo

definidas no ANEXO IV do Edital do Processo de Seleção de Pessoal SEHAC 2018, este será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do Processo de Seleção, para todos os efeitos.

Caso o candidato seja considerado não portador de necessidade especial pelo Médico do Trabalho, na etapa de exame admissional, passará o mesmo, a concorrer às vagas de ampla concorrência.

O candidato Portador de Necessidades Especiais, Negro ou Índio, participará da avaliação psicológica, exames admissionais e entrega documental em conformidade com as regras dispostas nos itens 1.1 ao 1.5 desta convocação.

### 1.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Processo Seletivo de Pessoal SEHAC n.º 001/2018 terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de publicação no Diário do Município de Petrópolis do resultado final e da listagem de Cadastro de Reserva, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério do Diretor-Presidente do SEHAC. Dentro da validade deste Processo de Seleção de Pessoal SEHAC, o Diretor-Presidente do SEHAC, poderá disponibilizar novas vagas para provimento.

A exclusão de um candidato, mediante justificativa oficial, pelas razões indicadas nesta etapa será publicada na página do Processo de Seleção, endereço eletrônico [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com).

Os candidatos aprovados no processo seletivo são detentores de mera expectativa de direito à contratação.

Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pelo Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo Hospital Alcides Carneiro no que tange à continuação deste Processo de Seleção.

Todas as despesas decorrentes da participação no processo seletivo, em qualquer de suas etapas, serão de inteira responsabilidade do candidato.

Será sempre considerado o Horário de Brasília (DF) para todos os eventos constantes nesta convocação.

**RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS**  
Diretor-Presidente

## Secretaria de Obras

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

### NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designado GABRIEL ROCHA PEZENTE para fiscalização e acompanhamento do contrato n.º 9923/2022.

**JÉSSICA PONTES SEABRA**  
Diretora

### ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos à ENGEPRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, que, a partir de 09/05/2022, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo n.º 9923/2022, compreendendo – EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO NA RUA BELINHA CAVALCANTI, PRÓXIMO À SERVIDÃO FLÁVIO CAVALCANTI – CAXAMBU – PETRÓPOLIS/RJ.

**GABRIEL ROCHA PEZENTE**  
Engenheiro Civil

### ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos a empresa ENGEPRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, que a partir de 09/08/2022, ficam aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo N.º 9923/2022, compreendendo a – EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO NA RUA BELINHA CAVALCANTI, PRÓXIMO À SERVIDÃO FLÁVIO CAVALCANTI – CAXAMBU – PETRÓPOLIS/RJ.

**GABRIEL ROCHA PEZENTE**  
Engenheiro Civil

## INPAS

### PORTARIA N.º 233 de 05 de agosto de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015 e em cumprimento a sentença judicial proferida nos autos do processo n.º 0012158-29.2018.8.19.0042;

### R E S O L V E

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria n.º 006/2018.

Art. 2º – Reformular a Portaria n.º 241/2018 que concedeu pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, à CLAUDIA CRISTINA RAMOS PEYROTON, viúva do ex-servidor João Gonçalves Peyroton – aposentado pelo Ato n.º 302/80 no cargo de Motorista de Ambulância matrícula Inpas N.º 133-00, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 3º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.113,63 (três mil, cento e treze reais e sessenta e três centavos);

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31/05/2018. (Processo n.º 1106/22)

Petrópolis, 05 de agosto de 2022

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

### CORRIGENDA

Boletim de Publicação – Extrato do Termo, publicado no Diário Oficial do Município n.º 6360 de 08 de fevereiro de 2022

Onde se lê: "... TERMO N.º 25/2021"

Leia-se: "... TERMO N.º 26/2021"

Petrópolis, 04 de agosto de 2022

**LUIZ FELIPE FERREIRA DA SILVA**  
Chefe de Gabinete

## Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
ANTONIO RICARDO DA SILVA	01/08/2022
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C. Ordem 06	
SIMONE NEVES	02/08/2022
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 21	
ELVIRA DE QUEIROZ	03/08/2022
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila A. Ordem 07	
MARIA JOSE CORREA MOUTINHO	06/08/2022
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A. Ordem 23	
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	06/08/2022
Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 06	
LEANDRO ANDRADE DE OLIVEIRA RABELLO	07/08/2022
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A. Ordem 14	
LUIZ ALBERTO MARTINS PEREIRA	07/08/2022
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 20	
SEBASTIANA PEREIRA LOPES	07/08/2022
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 07	
MARIA DA CONCEICAO DE O. CANDIDO	07/08/2022
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 25	
MARCELA RAPOSO REZENDE	07/08/2022
Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 20	

Nome	Vencimento
HERAILDO NOLASCO DE MAGALHAES	08/08/2022
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B. Ordem 04	
CIRENE SABINA DA SILVA	08/08/2022
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila A. Ordem 13	
PAULO LOPES DE CARVALHO	09/08/2022
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 13	
EVA DE OLIVEIRA	09/08/2022
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B. Ordem 12	
ISAAC CARDOSO DE LIMA FILHO	09/08/2022
Quadra 07 Inf. Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 06	
ALDA REGINA ELIAS CARRICO	09/08/2022
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 14	
OSMAR DIDO DE BRITO	10/08/2022
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A. Ordem 04	
ISABEL AMANDUA MURALHA	10/08/2022
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 09	
ADELIA BREIA DE NORONHA	10/08/2022
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C. Ordem 07	
JOSE ANTONIO DE SA	10/08/2022
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 06	
ANEIR ROSA TEIXEIRA	11/08/2022
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C. Ordem 04	
JOEL GOMES	11/08/2022
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 14	
JANDIRA BARBOSA SILVA	11/08/2022
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila A. Ordem 16	
MARIA EFIGENIA DE SOUZA	11/08/2022
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 22	
ANALIA RIBEIRO PINTO	12/08/2022
Quadra 07 Inf. Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 06	
HELIO CARLOS DE ALMEIDA	12/08/2022
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C. Ordem 01	
ODETTE IORAS DA FONSECA	12/08/2022
Quadra 07 Inf. Di., 1º Platô, Fila B. Ordem 05	
MOACYR FERREIRA	13/08/2022
Quadra 07 INF. Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 01	
JUACIARA VILLACA EIRAS DA SILVA	13/08/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 24	
CLARISVALDO JENDIROBA NEDER	14/08/2022
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B. Ordem 04	
ANGELA MARIA SILVA OLIVEIRA MARINHO	14/08/2022
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B. Ordem 20	
HURANILDA DE SOUZA BARBOSA	15/08/2022
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 02	
LUSCIMAR VIEIRA DE SOUZA	15/08/2022
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C. Ordem 06	
LEDA MARIA DE MATOS	16/08/2022
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A, Ordem 22	
LAILA CRUZ GUIMARAES DA SILVA	16/08/2022
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B, Ordem 19	
JOSE ALVES DE OLIVEIRA FILHO	16/06/2022
Quadra 09, 3º Platô, Fila B. Ordem 23	
HENRIQUE DE ALBUQUERQUE FERREIRA	17/08/2022
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 08	
KATLEEN SOBREIRA BATISTA	17/08/2022
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 19	
CARLOS FERREIRA CARDOSO	17/08/2022
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C. Ordem 16	
MANUELA ALVES MARCOLINO DA SILVA	17/08/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila A. Ordem 11	
MARIA NAZARETH PAIVA BORGES	18/08/2022
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 12	
SUELI MARIA LISBOA AFFONSO	18/08/2022
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C. Ordem 03	
MARIA DA GLORIA CASTILHO FERREIRA	18/08/2022
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C. Ordem 05	
IZAEL GONCALVES DA SILVA	19/08/2022
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 27	
JOAO LISBOA	19/08/2022
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 17	
JOSELITA DA CONCEICAO GRANJA	19/08/2022
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 13	
PAULO CESAR PINTO	19/08/2022
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 15	

Nome	Vencimento
SIMONE CANATO DOS REIS	19/08/2022
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila A. Ordem 18	
MARTA MONTEIRO DA SILVA	19/08/2022
Quadra 09, 3º Platô, Fila B. Ordem 05	
ADRIANO JERONYMO MONSORES	20/08/2022
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 01	
MARIA ELISA MOTTA MARTINS MONTOVANI	21/08/2022
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C. Ordem 09	
VITORIO JOSE FERNANDES	22/08/2022
Quadra 09, 3º Platô, Fila A. Ordem 13	
PAULO HENRIQUE DE SOUZA	23/08/2022
Quadra 07 Inf. Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 03	
ADRIANA LEMOS FERREIRA	23/08/2022
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A. Ordem 16	
VALDIR CAMPOS	23/08/2022
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 19	
GEORGINA RIBEIRO SANTOS	23/08/2022
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 34	
ALCIDES THADEU FRAGUAS	24/08/2022
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C. Ordem 07	
ALAIDES MOYSES DOS SANTOS	24/08/2022
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila C. Ordem 13	
PAULO ROSA DA CONCEICAO	26/08/2022
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C. Ordem 03	
TUILA RODRIGUES CAVALHEIRO	26/08/2022
Quadra 04, 2º Platô, Fila C. Ordem 01	
LUIZ CLAUDIO FERREIRA	26/08/2022
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C. Ordem 19	
ANTONIO LUIZ DE ANDRADE CHAVES	27/08/2022
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C. Ordem 02	
ADOGILO ANTONIO SANTANA	27/08/2022
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C. Ordem 11	
ORCELINA PIRES FERREIRA	27/08/2022
Quadra 11 Fundos Di., 3º Platô, Fila A. Ordem 16	
JOSE ONOFRE DE ARAUJO LIMA	27/08/2022
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 34	
ELZA THEOBALD LUCAS	28/08/2022
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B. Ordem 17	
MARIO CATULINO DA SILVA	28/08/2022
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A. Ordem 08	
ANTONIO GOMES DE SANTANA	28/08/2022
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C. Ordem 08	
RUTH FREITAS ESTEVES	28/08/2022
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C. Ordem 05	
WILSON GRILLO AMARO	28/08/2022
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B. Ordem 10	
MARILZA MARIA DE ARAUJO	29/08/2022
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B. Ordem 13	
MARLENE VIEIRA FIDELIS	30/08/2022
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B. Ordem 08	
LAUDELINA MATHILDE PITZER	30/08/2022
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 08	

**SEPULTURA MUNICIPAL**

ALMERINDA BRITO DE SOUZA	02/08/2022
SPM 088, Quadra 20 Esq., Fila 36, Ordem 09 Gv A	
GILSON DOS SANTOS	02/08/2022
SPM 088, Quadra 20 Esq., Fila 36, Ordem 09 Gv B	
ALDA DE SOUZA BORGES	02/08/2022
SPM 088, Quadra 20 Esq., Fila 36, Ordem 09 Gv C	
CARLOS ADALBERTO PENA LOPES	03/08/2022
SPM 088, Quadra 20 Esq., Fila 36, Ordem 09 Gv D	
CRISTINA APARECIDA BORGES DA COSTA	04/08/2022
SPM 089, Quadra 20 Esq., Fila 37, Ordem 09 Gv A	
LYGIA CARVALHO DE FARIA	04/08/2022
SPM 089, Quadra 20 Esq., Fila 37, Ordem 09 Gv B	
FRANSTER ANTUNES DE OLIVEIRA	05/08/2022
SPM 089, Quadra 20 Esq., Fila 37, Ordem 09 Gv C	
GESSY FERREIRA SARANDY ASSIS	06/08/2022
SPM 089, Quadra 20 Esq., Fila 37, Ordem 09 Gv D	
FRANCISCA LOURENCO ALVES	20/08/2022
SPM 090, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 1 Gv A	
TEREZINHA FERREIRA DA COSTA	20/08/2022
SPM 090, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 1 Gv B	

Nome	Vencimento
FRANCISCO MULLER FILHO	20/08/2022
SPM 090, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 1 Gv C	
HUGA DIAS DE SOUZA	21/08/2022
SPM 090, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 1 Gv D	
JOSIMAR CAMARGO	24/08/2022
SPM 091, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 2 Gv A	
HERCILIA DA SILVA VARGAS	24/08/2022
SPM 091, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 2 Gv B	
LUCILA BARBOSA TEIXEIRA	24/08/2022
SPM 091, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 2 Gv C	
MARCELO CARIDADE DE AMORIM	25/08/2022
SPM 091, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 2 Gv D	
WALTER DE SOUZA	25/08/2022
SPM 092, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 3 Gv A	
PAULO CEZAR GONCALVES LEONARDO	25/08/2022
SPM 092, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 3 Gv B	
GENILDA DE OLIVEIRA	25/08/2022
SPM 092, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 3 Gv C	
CELIO VIEIRA MACHADO	25/08/2022
SPM 092, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 3 Gv D	
MARCI LOUREDES VARDIERO	29/08/2022
SPM 093, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 4 Gv A	
ANTONIO CARLOS GIL DOS SANTOS	28/08/2022
SPM 093, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 4 Gv B	
MONICA DA COSTA SOARES	29/08/2022
SPM 093, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 4 Gv C	
FABIANO GONCALVES VIZANI	29/08/2022
SPM 093, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 4 Gv D	
IVANIR DA SILVA	30/08/2022
SPM 094, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 5 Gv A	
ODILIO FERREIRA MAIA JUNIOR	30/08/2022
SPM 094, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 5 Gv B	
MARIA DA COSTA GHERREN	31/08/2022
SPM 094, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 5 Gv C	
WILMARA POMIN MORAES	31/08/2022
SPM 094, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 5 Gv D	

**CARNEIRA**

MANOELINA BATISTA DA CUNHA	11/08/2022
A 03, Quadra 15 A Direito, (Pos OA)	
LUIZ JOSE FERREIRA MIQUILINO	11/08/2022
A 04, Quadra 15 A Direito, (Pos OA)	
MARIA APARECIDA SILVA M. RODRIGUES	16/08/2022
A 02, Quadra 15 A Esquerdo, (Pos OA)	

**CEMITERIO ITAIPAVA****SEPULTURA MUNICIPAL**

MARIA DAS GRACAS DE C. CARNEIRO	03/08/2022
SPM 040, Quadra 02, Fila 06, Ordem 08 Gav. A	
ALMERINDA ROSA DE MEDEIROS VIEIRA	03/08/2022
SPM 040, Quadra 02, Fila 06, Ordem 08 Gav. B	
BRAZILINA DA SILVA MARTINS	07/08/2022
SPM 040, Quadra 02, Fila 06, Ordem 08 Gav. C	
PAUTILIO ALVES DA SILVA	07/08/2022
SPM 040, Quadra 02, Fila 06, Ordem 08 Gav. D	
CIRLEI DOS SANTOS SOARES	26/08/2022
SPM 078, Quadra 05, Gav. A	
NELSELINA DE MELLO SOUZA	26/08/2022
SPM 078, Quadra 05, Gav. B	

Aos 26 dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois

**EDSON MARQUES DE SOUZA**Chefe do Departamento de  
Administração dos Cemitérios